

CHECK LIST DOCUMENTOS PARA CADASTRAMENTO 2020
CONFORME PORTARIA Nº 290/2019/ADETUC/GABPRES

I - Os documentos:

- a) Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;
- b) Ato de nomeação do responsável pelo ente público, vias originais juntamente com seu arquivo digital para a devida autenticação pelo servidor público responsável;
- c) Termo de posse do responsável pelo ente público, em vias originais juntamente com seu arquivo digital para a devida autenticação pelo servidor público responsável;
- d) Carteira de identidade com órgão expedidor e cadastro de pessoa física - CPF do responsável pelo ente público, vias originais juntamente com seu arquivo digital para a devida autenticação pelo servidor público responsável;
- e) Comprovante de endereço do responsável, com no máximo 90 dias da data de vencimento;
- f) Cópia de censo para a comprovação do número de habitantes do município.

II - As certidões:

- a) Certidão Negativa de Débito Trabalhista (pode ser obtida no site: <http://www.tst.jus.br/certidao>);
- b) Certidão Negativa Conjunta de Débitos de Tributos e Contribuições Federais emitidas pela Previdência e Secretaria da Receita Federal - SRF (pode ser obtida no site: <http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CndConjuntaInter/InformaNI/Certidao.asp?Tipo=1>);
- c) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia de Tempo de Serviço - FGTS (pode ser obtida no site: <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>);
- d) Certidão de Regularidade fornecida pela Secretaria da Receita Estadual (pode ser obtida no site <http://apps.sefaz.to.gov.br/cnd/servlet/hecwbcnd01>);
- e) Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e inelegibilidade do responsável e do ente - CNClA (pode ser obtida no site http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form);
- f) Certidão de Atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal -LRF emitida pelo TCE (<https://tce.to.gov.br/sistemas/acd-certidao-negativa-de-contas>);

- g) Certidão Negativa de Contas Julgadas Irregulares junto ao TCE TO para Pessoas Físicas (pode ser obtida no site: <https://www.tce.to.gov.br/sistemas/acd-certidao-negativa-de-contas>) e para Pessoas Jurídicas (pode ser obtida no site <https://www.tce.to.gov.br/sicap/contabil/certidao/>);
- h) Certidão Negativa de Contas Julgadas Irregulares no TCU (pode ser obtida (<https://portal.tcu.gov.br/responsabilizacao-publica/contas-julgadas-irregulares/>);
- i) Certidão de Regularidade e Transferência Voluntária (pode ser obtida no site: http://www.gestao.cge.to.gov.br/convenios/convenios_cedidos/convenios_cedidos.php?orgao=09040).

III - As declarações do responsável pelo ente público:

- a) Declaração de Adimplência com bancos públicos e privados e com o governo do Estado do Tocantins;
- b) Declaração de Implantação do Portal de Transparência;
- c) Declaração de Gratuidade;
- d) Declaração de Cadastro de E-mail e de Veracidade das Informações e Autenticação dos Documentos Apresentados, com firma reconhecida em cartório.